

CORREIO POLÍTICO

Paulo Pinto/Agência Brasil



Quem iria por o guizo no pescoço de Toffoli?

Quem freia o STF?

Foi Montesquieu quem, em 1748, no seu livro “O Espírito das Leis”, propôs a ideia do sistema de freios e contrapesos que precisariam ser acionados para manter em equilíbrio os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Por esse mecanismo, quando um desses poderes extrapola, um outro precisa entrar em ação para que o equilíbrio se mantenha. Quando o ex-presidente Jair Bolsonaro ensaiou dar um golpe de Estado e atijou seus apoiadores, o Supremo Tribunal Federal (STF), representante maior do Judiciário, acionou os seus gatilhos para interferir. O problema é que, ao agir assim, admitiu-se que por um tempo o STF extrapolasse. O problema: a ação desequilibrava também os poderes.

Judiciário é o mais forte

O Judiciário tornou-se o poder mais forte, e o Executivo o mais fraco. A eventual concessão dada ao STF para conter os arroubos autoritários extrapolou para outros casos. Os ministros do Supremo agem como se não tivessem que dar satisfação a ninguém, como última palavra que são. Com relação a eles, não há a quem recorrer. O caso que envolve o ministro Dias Toffoli e o Banco Master virou o ponto agudo dessa extrapolação.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



O STF se autocontém ou outro poder será acionado?

Ministros ficaram perplexos

Talvez os freios e contrapesos precisem agora ser acionados contra o Judiciário. Mas quem freia o STF? O que apareceu contra Dias Toffoli desde a tarde de quarta-feira deixou os ministros do STF perplexos. Toffoli recebeu recursos na venda do resort Tayayá para um fundo administrado por Fabiano Zettel, cunhado de Daniel Vorcaro, dono do Master. Em nota, Toffoli admitiu que é sócio da empresa Maridt, que vendeu o resort, antes atribuída somente a seus irmãos. Por que Toffoli nada dissera a respeito antes?

Por que não disse nada disso?

Por que Toffoli não admitiu essas relações? Por que não se declarou impedido de julgar o caso? Por que ficou tentando colocar sigilos inusitados nas provas na primeira decisão que determinava que tudo ficasse lacrado com ele? O problema de tudo isso é que há poucos mecanismos de contenção ao caso dentro do próprio STF. Era preciso uma ajuda do próprio Toffoli.

POR
RUDOLFO LAGO

Impedimento

Pelas regras, a suspeição é uma condição subjetiva, depende de interpretação. O impedimento é objetivo. É impedimento, por exemplo, se ele é parte do processo ou se tiver atuado como advogado, ou seu cônjuge ou parente direto. Com relação à suspeição, há outras hipóteses previstas.

Suspeição

Pode ser considerado suspeito se for amigo íntimo ou inimigo de uma das partes e se tiver recebido “dávivas” antes ou depois de iniciado o processo. O que Toffoli recebeu foram “dávivas”? Tem relação com o Master? Toffoli seguia achando não haver contra ele nada importante. E que tudo eram meras “ilações”.

Quem põe o guizo?

Na nota que divulgou na quarta-feira, fala que a PF pediu a declaração da sua suspeição, coisa que, segundo se apurou depois, não é dito claramente na documentação que foi entregue a Edson Fachin. Assim, se Toffoli resistisse e insistisse na relatoria, quem iria colocar o guizo no seu pescoço?

Possibilidades

Haveria duas possibilidades, pelas regras, para um pedido de suspeição que não partisse do próprio ministro. Ele ser feito por uma das partes no processo – o que não parece provável – ou ser pedido pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet. Mas Gonet já analisou, e negado, três pedidos de suspeição. Pode mudar de ideia?

Possibilidades

O advogado e analista político Melillo Dinis, que atua nas Cortes superiores, via três hipóteses para o STF sair do imbróglio. O primeiro seria Toffoli devolver o caso à primeira instância. O problema é que o conteúdo agora descoberto pela PF pode envolver novos nomes com foro privilegiado.

Enfrenta

Ou, na segunda hipótese, o STF enfrentaria a situação. Antes de ter de confrontar Toffoli, ele parece ter sido convencido a sair por sua própria conta. Mas ainda pode haver a terceira hipótese: o famoso sistema de freios e contrapesos de Montesquieu acionar um outro poder. Aqui, estamos falando do Legislativo.



Desfile poderá acontecer, mas será observado

TSE autoriza desfile de Lula, mas faz alerta

Eventuais abusos poderão voltar a ser julgados pela Justiça

Por Gabriela Gallo

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) rejeitou, por unanimidade, as ações dos partidos Novo e Missão que tentavam barrar a apresentação da escola de samba Acadêmicos de Niterói, que homenageia o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em sua apresentação na Marquês de Sapucaí, no Rio de Janeiro, no domingo (15).

Ambas as siglas acusam a Acadêmicos de Niterói de, ao escolher homenagear um candidato a Presidência em ano eleitoral, ultrapassar o caráter cultural carnavalesco e transformar o desfile em peça de promoção política, equivalente a um pedido implícito de voto. Os magistrados em plenário na quinta-feira (12) acompanharam a decisão da ministra-relatora Estela Aranha, que destacou que não é possível julgar um fato que ainda não ocorreu.

“Eventual ilícito, mesmo sob os contornos de abuso eleitoral, deve ser apurado posteriormente, de acordo com a legislação. Não se verifica, neste momento, elemento concreto de campanha eleitoral antecipada, nem circunstância que permita afirmar, de forma segura, a ocorrência de irregularidade”, declarou Estela Aranha.

Na avaliação dos ministros, como a apresentação não aconteceria, havia o risco de configurar censura prévia.

O vice-presidente da Corte, ministro Kassio Nunes Marques, ponderou que, como no presente momento do julgamento o TSE ainda não sabia como o evento iria se desencadear, não era possível “vislumbrar com convicção sequer se há algum beneficiado deste ou de outro evento que se apresentará como candidato nas eleições”.

Alerta

Apesar da negativa em primeiro momento, o TSE reiterou que o processo continua. A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, destacou que o caso não significa que a Justiça esteja dando um “salvo-conduto a quem quer que seja”.

“É um ambiente muito propício a que haja excessos, abusos e ilícitos. A festa popular do Carnaval não pode ser uma fresta para ilícitos eleitorais”, declarou Cármen Lúcia. Ela destacou que o Ministério Público já foi acionado e deve se manifestar sobre a situação.

Com base nisso, o ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social do governo (Secom), Sidônio Palmeira, proibiu os ministros do primeiro escalão do governo a participarem do desfile ou subir em qualquer carro alegórico. Eles estão autorizados a acompanhar os festejos no camarote, mas a proposta é tentar não vincular uma imagem de propaganda política ao desfile.